



**COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL**

**RESULTADO FINAL**

Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Paraíso do Sul/RS.

A Comissão de Seleção, após não receber nenhuma interposição de recurso, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

<b>CATEGORIA</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
AUDIOVISUAL – CURTA METRAGEM	Cristiano James Kleinert	“Memórias do Solo: Histórias de Paraíso do Sul”	71	1
AUDIOVISUAL – CURTA METRAGEM	Cristiano James Kleinert	"Saúde, Médicos e Parteiras: A História dos Cui- dados em Para- íso do Sul"	70,5	INABILITADO (item 8.4 - Cada Proponente poderá concorrer neste edital com no máxi- mo 3 (três) projetos e poderá ser con- templado com ape- nas 1 (um) projeto)
AUDIOVISUAL – CURTA METRAGEM	Cristiano James Kleinert	"Raízes do Tra- balho: Histórias e Contribuições Étnicas de Pa- raíso do Sul"	70	INABILITADO (item 8.4 - Cada Proponente poderá concorrer neste edital com no máxi-

Site: [paraissodosul.rs.gov.br](http://paraissodosul.rs.gov.br) Tel: (55) 3262-1026 | E-mail: [educacao@paraissodosul.rs.gov.br](mailto:educacao@paraissodosul.rs.gov.br)

Avenida Primeiro de Janeiro, 760, Centro, Paraíso do Sul – RS | CEP: 96.530-000



				mo 3 (três) projetos e poderá ser contemplado com apenas 1 (um) projeto)
Apoio a Salas de Cinema	Comunidade de Paraíso do Sul	Sala de Cinema	70,5	1
Apoio a Salas de Cinema	PROPORAISO	Cinema no Paraíso	65	2 (suplente)

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, “Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 6.1, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.”

Obteve-se **VALORES REMANESCENTES** do Inciso I – Curta Metragem e do Inciso III - “LPG Ação de Formação Audiovisual OU Apoio a Cineclubes OU Apoio à pesquisa sobre audiovisual”, por ausência de inscrições nas categorias, que serão remanejados conforme Edital item 13.

**Do remanejamento dos recursos:** “13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria do segmento Audiovisual e contemplar Proponentes classificados em ordem decrescente”.

Portanto, remanejam-se os valores para as seguintes categorias:

Inciso I – A categoria Curta Metragem previa 2 vagas, mas obteve apenas 1 inscrito, portanto, seu valor remanescente foi de R\$ 21.677,75. Sendo assim é distribuído para o primeiro e único inscrito classificado por nota o valor remanescente dessa categoria.

Inciso III – Para a Ação de formação audiovisual, de apoio a mostras de audiovisual e pesquisa em audiovisual o edital previa 1 vaga no valor de R\$ 4.975,49, o qual

Site: [paraissodosul.rs.gov.br](http://paraissodosul.rs.gov.br) Tel: (55) 3262-1026 | E-mail: [educacao@paraissodosul.rs.gov.br](mailto:educacao@paraissodosul.rs.gov.br)



não obteve-se nenhuma inscrição. Sendo assim é distribuído para o Inciso II – Apoio a Salas de Cinema, sendo contemplado o 2º colocado na categoria.

Com relação aos **RECURSOS**, ressalta-se que não houveram.

O proponente CLASSIFICADO passa agora à **ETAPA DE HABILITAÇÃO**. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital, são elas: **pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Paraíso do Sul; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e **pessoa jurídica** ( I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;) Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

**IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO.**

**A DOCUMENTAÇÃO** deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: [educacao@paraisodosul.rs.gov.br](mailto:educacao@paraisodosul.rs.gov.br) ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Avenida Primeiro de Janeiro, 760, das 08h00 às 11h30, 13h00 às 17h30.

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail [educacao@paraisodosul.rs.gov.br](mailto:educacao@paraisodosul.rs.gov.br), telefone/whatsapp (55) 3262-1026.



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**



Paraíso do Sul, 16 de Dezembro de 2024

**ALISSON BARRAGAN WAGNER**

Comissão de Avaliação e Seleção  
Edital de Chamamento Público nº 01/2024

**IVANI BOER**

Comissão de Avaliação e Seleção  
Edital de Chamamento Público nº 01/2024

**CÂNDIDA CRISTIANE LUDTKE FERREIRA**

Comissão de Avaliação e Seleção  
Edital de Chamamento Público nº 01/2024

**ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO BAUMHARDT**

Secretária Municipal de Educação e Cultura